

**PORTARIA Nº 1602, de 06 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 923372,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1010/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/07/2017, que concedeu Licença Prêmio ao docente ABEL REBOUÇAS SÃO JOSÉ, no que tange período da licença concedida, nos seguintes termos:

Onde se lê: “...

PERÍODO
01/08/2017 a 31/07/2018

...”

Leia-se: “...

PERÍODO
<b>01/08/2017 a 22/12/2017 e de 01/02/2018 a 09/09/2018</b>

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1010/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR**